

**LEI Nº 008 DE 12 DE MAIO DE 1989.**

**Nomina logradouro público localizado no  
Parque Vera Lúcia.**

**Art. 1º**-Fica denominado Rua José Martins de Oliveira o logradouro público que tem início na Rua Maria da Glória Cabral, no Parque Vera Lúcia, e dá acesso a propriedade do Sr. Manoel Martins de Oliveira, no mesmo bairro.

**Art. 2º** - Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE  
DO RIO PRETO, em 12 de maio de 1989.**

**BIANOR MARTINS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

Publicado no D. O. do Município  
Em 13/05/89 - Fls. 8